



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo, do IFMT/Campus Confresa.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 470h

Formação Profissional: Especialista em Educação do Campo

TCC: 90h

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Turno: Não se aplica

Periodicidade de Seleção: Não informado

Regime de Matrícula: Não informado

Integralização do curso: 18 (dezoito) meses

Número de Alunos: 60

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT